
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 160/2023.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Gestor/Diretor-Financeiro do Fundo Municipal de Educação, no âmbito da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, o disposto na Estrutura Administrativa vigente e na Lei Municipal nº 1.847/2018 com as alterações da Lei Municipal nº 1.926/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor CÍCERO SILVA CALADO, inscrito no Registro Geral nº 2.497.991 SDS/PE e no CPF/MF nº 360.495.304-91, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 277-1, para exercer a função de **GESTOR/DIRETOR-FINANCEIRO**, do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:FFEA1138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2023. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>